

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

**Edital Nº 196 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

EDITAL nº 062, de 2019 – SEI Nº 19.0.000021948-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais da **Seleção de Tutores**, para atuar no curso **Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III** –, a se realizar no período de 16 de agosto a 13 de dezembro de 2019, modalidade EaD, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

**Objetivo:** Selecionar tutores(as) para atuarem como mediadores entre a Esmat e alunos, na modalidade à distância, durante a realização do curso **Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III** –, bem como acompanhar as atividades conforme cronograma do curso, interagir e responder aos questionamentos dos alunos nos fóruns.

**Inscrições:** As inscrições para seleção ocorrerão no período de 1º a 3 de julho de 2019, disponível via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br), e depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br)

**Envio da documentação:** A documentação deverá ser enviada para o e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br) até às 23h59, de 3 de julho de 2019. O envio da documentação em data posterior sujeitará a desclassificação do candidato.

**Resultado da seleção:** 5 de julho de 2019, no Portal da Esmat.

**Número de vagas:** Duas vagas para atuação imediata + duas vagas para cadastro reserva.

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça ou em uma das 42 comarcas do Estado.

### 2. DADOS GERAIS DO CURSO

**Período de Realização do Curso:** de 16 de agosto a 13 de dezembro de 2019, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado ou servidor do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado em qualquer curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.3 Ter curso de Formação de Facilitadores Restaurativos, com carga-horária mínima de 30 horas-aula teórica e 40 horas prática;

3.4 Ter formação como tutor em Educação à Distância.

**3.5 Documentação** a ser enviada para o e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br)

**3.5.1 Documentação obrigatória e eliminatória:**

- a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;
- b) Cópia do Diploma de graduação (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- c) Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;
- d) Cópia do certificado do curso de Formação de Facilitadores Restaurativos;
- e) Cópia do certificado de formação como tutor em Educação à Distância.

**3.5.2 Documentação Classificatória:**

- a) Cópia do certificado do curso de Formação de Formadores oferecido pela Esmat;
- b) Comprovante de atuação como tutor presencial ou à distância, com no mínimo 12 horas-aula;
- c) Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2017, 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula.

3.6 A ausência do envio da documentação constante no item 3.5.1 sujeitará a desclassificação imediata do candidato.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1. Da Seleção**

4.1.1 Constará de uma única etapa:

- a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

### **4.2. Da Avaliação Curricular**

4.2.1 O candidato deverá entregar a documentação, conforme item 3.5, para ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

**4.2.3. Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo.**

### **4.3. Dos Critérios de Desempate**

- 4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato com mais experiência como tutor;
- 4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

### **4.4 Do Resultado**

- a) O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);
- b) A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital.

#### 4.5 Da Banca de Seleção

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

### 5. DA FUNÇÃO

**5.1 Atividade: Tutor** do curso de Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III;

#### 5.1.1 Resumo das Atividades:

- a) Realizar todas as atividades de tutoria no curso **Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III** –, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat;
- b) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) Incluir fóruns de apresentação e interatividade por módulo;
- d) Acompanhar virtualmente os alunos com os devidos *feedbacks*;
- e) Corrigir os relatórios finais do estágio e lançar as notas no AVA;
- f) Avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos no decorrer do curso;
- g) Interagir, diariamente, com os alunos via ferramenta de interatividade, fóruns;
- h) Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos, referentes ao curso de Formação de Facilitadores Restaurativos – Turma III;
- i) Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos alunos do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor será de **32 horas**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do magistrado ou servidor;

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o tutor deixe de cumprir a carga horária mínima de 32 horas, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O tutor atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado;

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat;

5.5 As atividades de tutoria não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O tutor deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos contratados e atestada pela Coordenação do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), responsável pela realização da atividade acadêmica.

## 6. CRONOGRAMA GERAL

<b>Módulos</b>	<b>Estrutura</b>	
<b>Ambientação</b>	Tema	<b>Informações Sobre o Curso</b>
	Período	De 16 a 18/8/2019
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno e fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga Horária	3 horas-aula <b>(com tutoria)</b>
<b>PARTE TEÓRICA</b>		
	Tema	<b>Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação na Justiça Restaurativa</b>
	Professor	Maicon Rodrigo Tauchert
	Período	De 19 a 25/8/2019
	Ementa	Comunicação. Conflito. Justiça Restaurativa.
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Acesso à justiça;</li> <li>· Os métodos autocompositivos e heterocompositivos de tratamento dos conflitos;</li> <li>· Modelo de Estado Penal de Retribuição, Modelo Penal de Reabilitação e Modelo Penal de Restauração;</li> <li>· A Justiça Restaurativa; Vitimologia; Vítima, autor e sociedade; A violência do ser e o ser violento; Violência, crime e o conflito; A cultura de guerra, cultura da paz e a evolução da função social do juiz e a possibilidade de composição em matéria Penal;</li> <li>· O Conflito em Justiça Restaurativa: multidimensionalidade do conflito e a desarmonia social; Etapas do Conflito; Conteúdo dos Conflitos; Consequências do Conflito; Formas de Tratamento dos</li> </ul>

<b>MÓDULO I</b>	Conteúdo Programático	<p>Conflitos: castigo, cura ou restauração; Definição de Interesses;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>A Comunicação em Justiça Restaurativa; Tipos de Comunicação; Níveis do Processo de Comunicação; A Comunicação Não Violenta; <i>Rapport</i>, empoderamento, empatia, troca de papéis, habilidades restaurativas, diálogo, escuta ativa; responsabilização do dano – restauração – processo emocional;</b></li> <li>· <b>Os Princípios Norteadores para aplicação do procedimento restaurativo;</b></li> <li>· <b>Técnicas Restaurativas;</b></li> <li>· Recomendação de nº 1, do Fonamec;</li> <li>· Papel do CNJ, Papel do Nupemec e Papel dos Cejuscs na implantação da Justiça Restaurativa.</li> </ul>
	Metodologia	<p>Videoaula: 2 horas-aula</p> <p>Questões objetivas: 1 hora-aula</p> <p>Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula (<b>com tutoria</b>)</p>
	Carga Horária	10 horas-aula
<b>MÓDULO II</b>		
<b>MÓDULO II</b>	Tema	<b>Justiça Restaurativa</b>
	Professor	Antonio Dantas de Oliveira Júnior
	Período	De 26/8 a 1º/9/2019
	Ementa	Justiça Restaurativa: conceitos, valores e princípios. Práticas Restaurativas na Ação Penal e Execução Penal.
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Conceito, Princípios e Valores da Justiça Restaurativa;</li> <li>· Estado Penal. Direitos Humanos e Acesso à Justiça;</li> <li>· Novo Paradigma de Justiça Penal;</li> <li>· Justiça Restaurativa – Ação Penal – Conversão da Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva;</li> <li>· Crimes Patrimoniais – Cumprimento do Círculo Restaurativo – Sentença – Atenuante Inominada –</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Procedimento do Círculo Restaurativo;</li> <li>· Etapas do Procedimento Restaurativo;</li> <li>· O Papel do(a) Facilitador(a) em sua Relação com os(as) Envolvidos(as) nas Sessões Restaurativas a partir da Análise de suas Funções, Postura, Atribuições, Limites de Atuação.</li> </ul>
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Questões objetivas: 1 hora-aula Leitura/ Fóruns: 7 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
	Carga Horária	10 horas-aula

**PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)**

**CÍRCULOS DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ**

	Comarca	<b>Araguaína</b>
	Período	De 9 a 13/9/2019
	Professora	Rafaela Duso e Eliene Diniz da Silva
	Comarcas que participarão da parte prática em Araguaína	Araguaína Araguatins Arapoema Ananás Araguacema Axixá Colinas Colméia Filadélfia Goiatins Itacajá Itaguatins Tocantinópolis

<b>MÓDULO IV</b>		Wanderlândia Xambioá
	Comarca	<b>Palmas</b>
	Período	De 9 a 13/9/2019
	Professora	Katiane Boschetti Silveira
	Comarcas que participarão da parte prática em Palmas	Cristalândia Guaraí Palmas Paraíso Pedro Afonso Porto Nacional Ponte Alta Novo Acordo Miracema Miranorte Tocantínia
	Comarca	<b>Gurupi</b>
	Período	De 16 a 20/9/2019
	Professora	Rafaela Duso e Eliene Diniz da Silva
	Comarcas que participarão da	Almas Alvorada Araguaçu Arraias Augustinópolis Aurora Dianópolis

parte prática em Gurupi	Figueirópolis Formoso Gurupi Natividade Palmeirópolis Paraná Peixe Pium Taguatinga	
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito, princípios, fundamentos e valores da Justiça Restaurativa e dos Círculos de Construção de Paz;</li> <li>• Práticas Restaurativas, com exemplos;</li> <li>• Círculos de Construção de Paz: origem, princípios filosóficos e suas diferentes aplicações;</li> <li>• Círculos de Construção de Paz e sua relação com a Justiça Restaurativa;</li> <li>• Elementos estruturais dos Círculos de Construção de Paz:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valores e diretrizes;</li> <li>- Cerimônias de abertura e de encerramento;</li> <li>- Objeto da palavra;</li> <li>- <i>Check-in e check-out</i> e perguntas norteadoras;</li> <li>- Contação de histórias;</li> <li>- Construção de consenso.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Fluxo de processo circular;</li> <li>• Vivência do papel de Facilitador no planejamento de Círculos.</li> </ul>
	Metodologia	Aulas Práticas Vivenciais: 40 horas-aula Fórum: 4 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
	Carga Horária	44 horas-aula
<b>ESTÁGIO</b>		
Comarcas	<b>De 23 de setembro a 13 de dezembro de 2019</b>	

Os estágios serão realizados nos Cejusc, observando-se a escala dos círculos restaurativos designados nos referidos centros e nas escolas, para os professores selecionados.

Cada cursista deverá cumprir pelo menos cinco dias de estágio, de 4 horas cada um, totalizando cinco círculos de construção de paz, a serem realizados em dias e horários estabelecidos pelo Nupemec e/ou Cejusc de cada comarca e para os professores, em suas respectivas escolas.

Ao final de cada círculo, o aluno deverá apresentar relatório dos círculos realizados, devidamente assinado por ele e pelo magistrado coordenador do Cejusc ou responsável pelo acompanhamento do aluno e anexar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para o *feedback* e avaliação da tutora do curso.

Metodologia		Círculos de Construção de Paz: 20 horas-aula Relatório/Fórum/ <i>Feedback</i> : 4 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
Carga Horária Estágio		24 horas-aula
<b>Avaliação de Reação</b>	De 14 a 17/12/2019	4 horas-aula
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		
Carga Horária Teórica		37 horas-aula – 24 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
Carga Horária Prática		44horas-aula – 4 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
Carga Horária Estágio		24 horas-aula – 4 horas-aula ( <b>com tutoria</b> )
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>105 horas-aula</b>
<b>Carga Horária Total da Tutoria</b>		<b>32 horas-aula</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

7.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat *esmat.tjto.jus.br*;

7.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

7.4 Caso não haja magistrados ou servidores selecionados para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os candidatos com base no banco de tutores da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

7.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

**Anexo I do Edital nº 062, de 2019*****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO***

<b>Indicadores e Critérios</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Certificado do curso de Formação de Facilitadores Restaurativos.	2	2
Certificado do curso de Tutoria em EaD	2	2
Certificado do curso de Formação de Formadores	2	2
Experiência como tutor presencial ou à distância, com no mínimo 12 horas-aula de atividade.	0,5	2
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2017, 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	2
	<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**,  
**Diretor da ESMAT**, em 28/06/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2654970** e o código CRC **F50C4E22**.